



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LEANDRO ADRIAN PIGHIN**

Referência: Processo SEI nº **08704.002938/2023-43**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **LEANDRO ADRIAN PIGHIN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V8620351 (ATIVO), natural da Argentina, nascido(a) aos 10/11/1975, filho(a) de ANA IRIS YOLANDA DRIUSSI e ALCIDES ABRAHAN PIGHIN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa, conforme despacho **30303871**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.002938/2023-43 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: nre.drex.srpr@pf.gov.br.

GISELLE WENGARTNER CHAGAS MAGALHÃES

APF

NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHAES, Agente de Polícia Federal**, em 31/07/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30390124&crc=E5F8A47B)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30390124&crc=E5F8A47B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30390124&crc=E5F8A47B).

Código verificador: **30390124** e Código CRC: **E5F8A47B**.
